



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 94/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Sr(a). Carlos Werley Macedo Adrião, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 05:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 26 de Novembro de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) servidor(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 24 à 26 de Novembro de 2025.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 24 de Novembro de 2025.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

FAVORECIDO Carlos Uberley de Macedo Adriaco

CARGO/FUNÇÃO Procurador

DESTINO DE VIAGEM São Luís - MA

MEIO DE TRANSPORTE Carro

SAIDA PREVISTA

RETORNO PREVISTO

DATA 24/11/25

DATA 26/11/25

HORARIO 05:00

HORÁRIO 18:00

MOTIVO DA VIAGEM Ir ao Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão (TCE-MA) para protocolar
e entregar documentos referentes ao Site Financeiro.

DIARIA INTEGRAL

PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

VALOR BASICO DA TABELA R\$ 150,00

TOTAL A RECEBER R\$ 300,00

TIMBIRAS 24 DE Novembro DE 25

Carlos Uberley de Macedo Adriaco
REQUISITANTE

[Assinatura]
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE